



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Número 223

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 58.001, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.404.544,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Prefeitura Regional Ipiranga,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.404.544,00 (um milhão e quatrocentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|
| 19.10.27.812.3017.3511 | Reforma de Equipamentos Esportivos | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.181.817,00 |
| 19.10.27.813.3017.4501 | Eventos de Esporte, Lazer e Recreação | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 172.727,00 |
| 53.10.15.451.3022.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | | 1.404.544,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|
| 12.10.15.451.3022.1506 | E24 - Coordenação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo | |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 19.10.27.812.3017.2195 | E625 - Manutenção, Adequação e Desenvolvimento de Programas e Projetos em CDC's | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 909.090,00 |
| 19.10.27.812.3017.3080 | E5696 - Reforma e Cobertura da quadra no CDC Roberto Russo, localizado na Rua dos Italianos, 1261 - Bom Retiro | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 272.727,00 |
| 19.10.27.813.3017.3047 | E1195 - Evento: 10 contra 3 junto a Associação Brasileira de Profissionais de Educação Física e Esportes | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 81.818,00 |
| 19.10.27.813.3017.3084 | E1458 - Organização da corrida "Mixa-se pela vida" na Semana da Comunidade Adventista | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 90.909,00 |
| | | 1.404.544,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de novembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 29 de novembro de 2017.

DECRETO Nº 58.002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 449.782,16 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 449.782,16 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|-------------------|
| 12.11.15.452.3022.2341 | Manutenção de vias e áreas públicas | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 449.782,16 |
| | | 449.782,16 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|-------------------|
| 12.11.15.662.3022.2335 | Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 449.782,16 |
| | | 449.782,16 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de novembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 29 de novembro de 2017.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXTRATO TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes:
Prefeitura do Município de São Paulo, CNPJ/MF 46.395.000/0001-39, com sede no Viaduto do Chá nº 15, SP/SP

Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00360.305/0001-04, com sede no Setor Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília - DF

Signatários:

João Doria, Prefeito do Município de São Paulo
Daniel Annenberg, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal da Saúde
Fernando Barrancos Chucre, Secretário Municipal da Habitação

Lucia Helena da Silva, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal

Objeto:
Implementar por meio de parceria, a cooperação mútua para fomentar projetos nas áreas de sustentabilidade ambiental, esporte e lazer, trabalho e renda, empreendedorismo e inovação, especialmente implementando:

a) o Projeto Residência Maker CAIXA-PMSP;

b) o Projeto de desenvolvimento integrado e Sustentável dos Territórios Minha Casa Minha Vida –DIST do Empreendimento América do Sul – Grajaú/Município de São Paulo; e

c) o Projeto Desenvolvimento Integrado e Sustentável dos Territórios – DIST do Empreendimento Espanha – Pedreira/Município de São Paulo,

por meio das Secretarias Municipais de Tecnologia e Inovação - SMIT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e o Fundo Socioambiental Caixa – FSA CAIXA.

Recursos: O presente instrumento não gerará repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os eventuais e pertinentes custos na realização do objeto deste acordo.

Vigência: O presente acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, por igual período e fração, mediante Termo Aditivo, ressalvada a limitação temporal expressa no inciso II, Artigo 57, da Lei Federal 8666/1993.

Recursos: O presente instrumento não gerará repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os eventuais e pertinentes custos na realização do objeto deste acordo.

Vigência: O presente acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, por igual período e fração, mediante Termo Aditivo, ressalvada a limitação temporal expressa no inciso II, Artigo 57, da Lei Federal 8666/1993.

Recursos: O presente instrumento não gerará repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os eventuais e pertinentes custos na realização do objeto deste acordo.

Vigência: O presente acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, por igual período e fração, mediante Termo Aditivo, ressalvada a limitação temporal expressa no inciso II, Artigo 57, da Lei Federal 8666/1993.

Recursos: O presente instrumento não gerará repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os eventuais e pertinentes custos na realização do objeto deste acordo.

Vigência: O presente acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, por igual período e fração, mediante Termo Aditivo, ressalvada a limitação temporal expressa no inciso II, Artigo 57, da Lei Federal 8666/1993.

CASA CIVIL

PORTARIA 70, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- RENATO TARDELLI PEREIRA, RF 605.860.4, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06.

2- SEVERINO SOARES DA COSTA, RF 663.290.4, vínculo 1, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06.

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 71, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora VANESSA BEZERRA ZANICHELLI SERCUNDES, RF 646.122.1, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Arquivo de Informações e Pareceres, do Terceiro Agrupamento de Arquivo Geral de Dados Técnicos, da Divisão Técnica de Informações e Arquivo, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município (vaga 11471).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 72, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SANDRA MARA ALVIM, RF 736.780.5, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional S6, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 14453).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 73, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora PRISCILLA ALESSANDRA WIDMANN, RF 817.868.2, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, Ref. DAS-14, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 17227).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor ROGER FRANCISCO BORGES, RF 800.650.4, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, Ref. DAS-14, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 13.164/09 e do Anexo I, Tabela "A" do Decreto 50.995/09 (vaga 13519).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 75, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor CARLOS HENRIQUE IGLESIAS COUTINHO BASTOS, RF 818.240.0, para exercer a função de Procurador Assistente, Ref. PRA-02, da Assistência Jurídica, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município (vaga 16445).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 76, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

CESSAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- os efeitos do ato que designou o Inspetor EZION MEDEIROS DE CASTRO, RF 733.496.6, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, referência FGC 02, da Inspeção Regional da Lapa, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16556).

2- os efeitos do ato que designou o Inspetor DONIZETI LUCIANO DE OLIVEIRA, RF 648.449.2, para exercer a função gratificada de Diretor, referência FGC 02, da Divisão de Disciplina, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16576).

3- os efeitos do ato que designou o Inspetor WAGNER DOS SANTOS PEREIRA, RF 648.747.5, para exercer a função gratificada de Coordenador de Programa, referência FGC 01, da Coordenação do Programa de Controle do Espaço Público e Fiscalização do Comércio Ambulante, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16583).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 77, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- Inspetor IVAN SANTOS PINTO, RF 658.409.8, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, referência FGC 02, da Inspeção Regional da Lapa, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16556).

2- Inspetor MARCO ANTONIO SANTOS BITTENCOURT, RF 576.868.3, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, referência FGC 02, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16560).

3- Inspetor WAGNER DOS SANTOS PEREIRA, RF 648.747.5, para exercer a função gratificada de Diretor, referência FGC 02, da Divisão de Disciplina, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16576).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 78, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- ERNANDES NERES DIAS BOTTOSSO, RF 843.359.3, a pedido, e a partir de 01.11.2017, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão do Acervo Permanente, do Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16 (vaga 11541).

2- CESAR AUGUSTO SARTORELLI, RF 698.579.3, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Formação e Desenvolvimento de Públicos, do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16 (vaga 13639).

3- CRISTIANE MARIA SILVA, RF 687.078.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Prestação de Contas e Parcerias Estratégicas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16 (vaga 2828).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 79, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - SILVIA FERRARI ABUD, RF 837.898.3, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - "Álvaro Liberato Alonso Guerra", da Coordenadoria de Estratégias de Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 (vaga 1873).

2 - ANTONIO CLERIO PELLEGRINI, RF 505.141.0, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Divisão de Perícia Médica, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 (vaga 2606).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 80, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 - WAGNER ROSÁRIO, RF 507.521.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro Mendonça - CEJUR, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município (vaga 11483).

2 - PRISCILA LEITE NASCIMENTO DOS SANTOS, RF 736.108.4, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, do Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro Mendonça - CEJUR, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município (vaga 11589).

3 - VALERIA APARECIDA FREITAS, RF 509.033.4, a partir de 02.11.2017, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município (vaga 11418).

4 - ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, RF 696.449.4, a partir de 01.12.2017, do cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, do Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro Mendonça-CEJUR, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município (vaga 68).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 27.11.2017, a senhora GLACE RIBEIRO DO VALLE CORAZZA, RF 747.344.3, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Coordenação de Publicidade, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 57.576/2017 (vaga 612).

CASA CIVIL, aos 29 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

4- MAGALI BARRETO DA SILVA, RF 818.702.9, a pedido, e a partir de 07.11.2017, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Supervisão de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16 (vaga 12383).

5- THAYAME SILVA PORTO, RF 812.411.6, a pedido, e a partir de 13.11.2017, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Produção e Serviços, da Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16 (vaga 12419).

6- ILAN SZKLO, RF 816.212.3, a pedido, e a partir de 17.11.2017, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Preservação, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16 (vaga 12667).

7- ELIENE DA CRUZ PASSOS DE SENA, RF 847.253.0, a pedido, e a partir de 09.11.2017, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16 (vaga 12980).

8- LUIZ RODRIGO FIORDOMO